



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL REFORÇO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AV ANTÔNIO DA COSTA LIMA, NO BAIRRO QUINTINO FACCI I.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço da faixa de pedestre, na Av Antônio da Costa Lima, frente ao Nº 288, no Bairro Quintino Facci I;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço da faixa de pedestre para facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esse local, por se tratar de uma Avenida de grande tráfego de veículos, principalmente por se tratar de um ponto de travessia;

**INDICO** por tais razões, o reforço da faixa de pedestre encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual respeitosamente se solicita.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

